

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

2012

2º SEMESTRE

O UniCEUB é
participante do Fundo
de Financiamento
do Estudante do
Ensino Superior -
FIES e do programa
PRA VALER.

**SEU SUCESSO
PROFISSIONAL NO
TEMPO CERTO.**



NOVO CAMPUS: TAGUATINGA

www.uniceub.br
3966-1200


UNICEUB
Centro Universitário de Brasília



CARO ALUNO,

O 1º semestre de 2012 chega ao fim, e, de acordo com o calendário acadêmico do UniCEUB, a renovação de matrícula ocorrerá nos meses de julho e agosto de 2012.

**LEIA, A SEGUIR, AS INFORMAÇÕES E AS ORIENTAÇÕES PARA A
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

DATAS REFERENTES À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Dia 30 de junho de 2012

Término do semestre letivo

Dia 04 de julho de 2012, após as 12 horas

Publicação das menções do Diário de Classe

Dia 07 de julho de 2012

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

Dia 07 de agosto de 2012

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade

Dia 07 de agosto de 2012

Data limite para quitação da semestralidade com desconto de 10%

Caso o aluno queira quitar, antecipadamente, a semestralidade, terá 10% de desconto no pagamento efetuado até 07/08/2012. Os descontos não incidem sobre a parcela de matrícula e não são cumulativos com outros descontos. O boleto da semestralidade deverá ser requerido no Espaço Aluno e pago na rede bancária até o vencimento. O aluno deverá estar efetivamente matriculado, para requerer a quitação antecipada das demais parcelas.

Dia 31 de agosto de 2012

Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula

As solicitações realizadas após esta data somente serão aceitas com justificativa e comprovação do motivo de força maior alegado.

Atenção – As matrículas só serão validadas após a seleção das disciplinas e a confirmação com o uso da senha do aluno. Para sua segurança, sugerimos a emissão do comprovante.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- A renovação de matrícula deverá ser realizada, exclusivamente, pela internet, no site do UniCEUB (www.uniceub.br).
- Quando o pagamento for efetuado no Banco Santander, o sistema será liberado em 24 horas. Pagamentos efetuados em outros bancos deverão ser feitos com 72 horas de antecedência, tempo mínimo necessário à compensação da fatura e à liberação do sistema de matrícula pela internet.
- Caso necessite de negociação financeira, o aluno deverá procurar a Tesouraria do UniCEUB com antecedência. O pagamento poderá ser feito por meio de cartão de débito ou crédito (Visa e Mastercard) e cheque (previamente consultado).
- **Dia 07 de agosto de 2012** - Data limite para quitação da semestralidade com desconto de 10%. Caso o aluno queira quitar, antecipadamente, a semestralidade, terá 10% de desconto no pagamento efetuado até 07/08/2012. Os descontos não incidem sobre a parcela de matrícula e não são cumulativos com outros descontos. O boleto da semestralidade deverá ser requerido no Espaço Aluno e pago na rede bancária até o vencimento. O aluno deverá estar efetivamente matriculado, para requerer a quitação antecipada das demais parcelas.

Matrículas com mais de 25 créditos ou em que haja inclusão de disciplinas ultrapassando 25 créditos terão seus valores ajustados a partir da 3^a parcela da semestralidade. A 1^a e a 2^a parcelas da semestralidade serão fixas. Não haverá exclusão de disciplina após o período de alteração da matrícula. Verifique, com antecedência, na Tesouraria do UniCEUB, localizada no bloco 1, o valor da mensalidade.

- A matrícula do aluno deverá ser feita, no mínimo, em 03 (três) e, no máximo, em 08 (oito) disciplinas ou limitar-se ao máximo de 40 créditos.
- Alunos do turno de origem (turno de aprovação no Vestibular) vespertino só poderão realizar matrícula em outro turno caso o enquadramento seja igual ou superior ao segundo período do curso.
- O aluno do turno de origem vespertino beneficiado com a bolsa de 20% que se matricular em disciplina de outro turno perderá, automaticamente, o benefício. A diferença da 1^a e da 2^a parcela será cobrada nas parcelas seguintes.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito.
- O desconto de pontualidade e bolsas só será válido para pagamentos realizados até o vencimento, nos percentuais e nas condições referidos no Manual do Vestibular, a cada semestre editado e disponível a todos os candidatos no ato da inscrição no Vestibular.
- A alteração de matrícula será feita pelo aluno, que deverá acessar o módulo de matrícula nas disciplinas em que houver vagas. Pedimos que, após a realização da alteração, seja emitido o comprovante de matrícula. Não serão aceitos requerimentos na Central de Relacionamento, na Secretaria-Geral ou nas Secretarias de Apoio para alteração de matrícula.
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.
- **O aluno que realizar o(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) da semestralidade, selecionar as disciplinas desejadas, confirmar a matrícula e querer excluir todas as disciplinas na fase de alteração só fará jus à devolução de 80% do pagamento efetuado a ser feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável.**
- Não será permitido cancelamento de disciplina após o término do período de matrícula.

- Caso a matrícula do aluno esteja em desacordo com as normas da Instituição, a Secretaria-Geral cancelará as disciplinas sem aviso prévio.
- Deverão ser respeitados os pré-requisitos das estruturas curriculares e o período mínimo para a conclusão do curso.

! ■ O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre esta data e a data da matrícula. O aluno deverá dirigir-se imediatamente à Secretaria da faculdade de seu curso, para regularizar sua situação acadêmica. É responsabilidade do aluno verificar se a matrícula foi efetivada nas disciplinas que irá cursar.

- O aluno que aguarda resultado de processo de revisão de menção e ou frequência deverá matricular-se na disciplina em questão para garantia de vaga. Se o resultado do processo lhe for favorável, deverá reformular a matrícula conforme o prazo do calendário.
- Semestre de enquadramento: é aquele em que ocorre o primeiro conjunto de duas ou mais disciplinas que o aluno deverá cursar. Define a localização do aluno no semestre da estrutura curricular e divide as disciplinas não cursadas em:
 - a) Atrasadas: disciplinas anteriores às do semestre de enquadramento;
 - b) Adiantadas: disciplinas posteriores às do semestre de enquadramento.

! ■ Se o aluno pretender ingressar em estágio remunerado ou renovar a inscrição, deve ficar atento às regras de enquadramento. Sugermos que, na renovação de matrícula, as disciplinas atrasadas sejam priorizadas para que, nos semestres subsequentes, o enquadramento esteja regularizado.
■ As declarações de matrícula e enquadramento emitidas pelo Uniceub seguirão, rigorosamente, a regra anterior.

- Caso o aluno tenha interesse em realizar mudança de curso, deverá optar por novo vestibular ou processo seletivo específico. Verifique os editais divulgados no site do UniCEUB (www.uniceub.br).

As faculdades do UniCEUB ministram os seguintes cursos:

FAJS: Direito e Relações Internacionais;

FATECS: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Comunicação Social, Construção de Edifícios, Contabilidade, Engenharia de Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Jornalismo e Publicidade e Propaganda;

FACES: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gastronomia, Geografia, História, Letras, Nutrição e Psicologia.



Dias 10 e 11 de julho de 2012

Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 10 a 21 horas do dia 11), para os cursos da **FAJS**.

Observações:

- Nesta fase, o sistema gera um grupo de, no mínimo, 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma;
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não deverá confirmar sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário;
- Os alunos do curso de Direito enquadrados a partir do 7º semestre, mesmo recebendo a sugestão, deverão escolher as disciplinas de estágio e o projeto desejado. Os alunos com enquadramento igual ou superior ao 8º semestre deverão incluir a disciplina Tópicos Especiais, antes da confirmação definitiva.

12

JUL

13

JUL

Dias 12 e 13 de julho de 2012

Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 12 a 21 horas do dia 13), para os cursos da **FACES** e da **FATECS**.

Observações:

- Nesta fase, o sistema gera um grupo de, no mínimo, 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma;
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não deverá confirmar sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário;
- Os alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo receberão sugestão nas disciplinas teóricas e deverão selecionar as disciplinas práticas (laboratórios) antes da confirmação definitiva.

14

JUL

15

JUL

Dias 14 e 15 de julho de 2012

Matrícula pela internet no turno de origem (horário: de zero hora do dia 14 a 21 horas do dia 15), para os cursos da **FAJS**.

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.

16

JUL

17

JUL

Dias 16 e 17 de julho de 2012

Matrícula pela internet no turno de origem (horário: de zero hora do dia 16 a 21 horas do dia 17), para os cursos da **FACES** e da **FATECS**

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.

18

JUL

19

JUL

Dias 18 e 19 de julho de 2012

Matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 18 a 21 horas do dia 19) para os alunos da **FAJS** que solicitarão disciplinas em vagas

remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.



Dias 20 e 21 de julho de 2012

Matrícula pela internet (horário: de zero hora do dia 20 a 21 horas do dia 21) para os alunos da **FACES** e da **FATECS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário.



Dias 22 e 23 de julho de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas.

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FAJS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 22 a 21 horas do dia 23).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar "confirmar matrícula" e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.



Dias 24 e 25 de julho de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FACES** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 24 a 21 horas do dia 25).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

26
JUL
27
JUL

Dias 26 e 27 de julho de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 26 a 21 horas do dia 27).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

INÍCIO DAS AULAS

DIA 30 DE JULHO DE 2012

Caso o seu nome não conste no diário de classe, acesse o site de matrícula do UniCEUB e consulte sua situação acadêmica.

O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado o intervalo entre esta data e a data da matrícula como falta.

01
AGO
06
AGO

De 01 a 06 de agosto de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 01 a 21 horas do dia 06).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno.

07
AGO

Dia 7 de agosto de 2012

Vencimento da 2^a parcela da semestralidade

08
AGO

09
AGO

Dias 08 e 09 de agosto de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes (horário: de zero hora do dia 08 a 21 horas do dia 09) para os alunos dos cursos da **FAJS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- Para realizar a matrícula nesta fase, é necessário estar em dia com o pagamento da 1^a e da 2^a parcelas da semestralidade do 2º/2012.

10
AGO

11
AGO

Dias 10 e 11 de agosto de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes (horário: de zero hora do dia 10 a 21 horas do dia 11) para os alunos dos cursos da **FACES** e da **FATECS** que solicitarão disciplinas em vagas remanescentes no turno de origem e ou em outro turno e para os alunos que requereram o retorno aos estudos.

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- Para realizar a matrícula nesta fase, é necessário estar em dia com o pagamento da 1^a e da 2^a parcelas da semestralidade do 2º/2012.

ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2012

12
AGO

16
AGO

De 12 a 16 de agosto de 2012

Matrícula pela internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Nesta etapa, os alunos matriculados e não matriculados dos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 12 a 21 horas do dia 16).

Observações:

- Qualquer modificação de matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno;
- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- Para realizar a matrícula nesta fase, é necessário estar em dia com o pagamento da 1^a e da 2^a parcelas da semestralidade do 2º/2012.

QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE MATRÍCULA, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE DISCIPLINA SÓ SERÁ ATENDIDA MEDIANTE O COMPROVANTE IMPRESSO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.

**Caso o seu nome não conste no diário de classe, acesse o site de matrícula do UniCEUB e consulte sua situação acadêmica.
O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado o intervalo entre esta data e a data da matrícula como falta.**

MATRÍCULA PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS

Observação: As datas abaixo estão disponíveis para processos já analisados pela coordenação e enviados à Secretaria-Geral.

Dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de julho de 2012

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 19 horas)

Dias 02, 07, 09, 14 e 16 de agosto de 2012

Matrícula no bloco 1 (horário: das 08 às 19 horas)

Calendário Acadêmico de 2012

2º semestre = 103 dias letivos

JULHO

02 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 2 Prazo final para entrega do diário de classe na Secretaria-Geral
- 4 Publicação das menções finais e início do prazo para revisão de menção
- 9 - 27 Matrícula conforme calendário específico
- 13 Prazo final para o pedido de revisão
- 16 - 27 Período reservado para Semana Pedagógica
- 20 Término do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 2º/2012
- 23 Prazo final para resposta aos pedidos de revisão de menção do 1º/2012
- 30 Início das aulas

SETEMBRO

23 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

7 Feriado nacional: Independência do Brasil

8 Recesso administrativo

28 Término do prazo para a 1ª verificação de aprendizagem

NOVEMBRO

22 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 - 29 Prazo para solicitar guia de transferência sem renovação de matrícula

1 - 29 Prazo para solicitar declaração de vaga para pedido de transferência

1 - 29 Prazo para reabertura de matrícula e retorno aos estudos interrompidos

2 Feriado nacional: Finados

3 Recesso administrativo

15 Feriado nacional: Proclamação da República

29 Término do prazo para a 2ª verificação de aprendizagem

30 Feriado local: Dia do Evangélico

AGOSTO

27 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

31 Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula*

* Solicitações realizadas após esta data serão aceitas somente com justificativa e comprovação do motivo alegado.

OCTUBRO

24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 Início do prazo para aproveitamento de estudos e concessão de crédito para o 1º semestre de 2013

12 Feriado nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida

13 Recesso administrativo

15 Dia dos Professores e dos Auxiliares de Ensino

DEZEMBRO

05 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 Recesso administrativo

7 Término do semestre letivo

10 Prazo final para entrega do diário de classe na Secretaria-Geral

11 Publicação das menções finais e início do prazo para revisão de menção

12 - 20 Matrícula conforme calendário específico

18 Prazo final para o pedido de revisão

22 Início das férias coletivas

25 Natal

OBSERVAÇÕES:

1. Lembrar-se aos senhores professores e alunos que o sábado é dia letivo segundo o horário estabelecido para as disciplinas, além de ser destinado à reposição de aulas, pela manhã e ou à tarde, a revisões e aulas previstas no calendário escolar, eventualmente não ministradas. Assim, torna-se obrigatória a presença de docentes e discentes.

2. O corpo docente só estará dispensado de suas atividades acadêmicas no período das férias coletivas e nos recessos administrativos.

3. O prazo para resposta das coordenações aos recursos solicitados pelos alunos é de 08 (oito) dias.

PRA VALER

Crédito
Universitário

Você conta com mais esta opção de crédito no UniCEUB. Trata-se de um crédito universitário que financia cursos de graduação, pós-graduação e técnicos, além de possibilitar o pagamento parcelado das mensalidades financiadas. O aluno participante pode começar ou concluir seus estudos com a ajuda financeira necessária para poder se concentrar no que realmente importa: estudar.

No Brasil, são muitas as histórias de jovens estudantes que se veem obrigados a trancar ou desistir de um curso universitário por não terem condições de pagar por ele. Ocorrem também casos em que o aluno demora muito mais para se formar, por sempre contratar poucas matérias, de forma a fazer a mensalidade mais acessível. Buscando a maior diversidade possível de soluções, o UniCEUB participa da iniciativa como o PRA VALER e o FIES.

Alunos calouros ou já matriculados no Centro Universitário de Brasília podem obter mais informações no site

www.uniceub.br

FIES

Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior

1 - O que é o FIES?

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. O FIES foi criado em 1999 e, a partir do ano de 2010, passou a funcionar com importantes mudanças que facilitaram a contratação do financiamento por parte dos estudantes.

2 - O que é a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)?

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é responsável pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição. Cada local de oferta de cursos da instituição de ensino deverá constituir uma Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA), a ser composta por cinco membros: dois representantes da instituição de ensino, dois representantes da entidade máxima estudantil da instituição de ensino e um representante do corpo docente da instituição de ensino.

3 - É necessário ter um fiador para ter acesso ao financiamento?

Os alunos bolsistas que estejam matriculados em cursos de licenciatura ou que tenham renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio podem optar pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) no momento da sua inscrição, ficando dispensados da exigência do fiador. Nos demais casos, é exigida a apresentação de um fiador. Existem dois tipos de fiança: a fiança tradicional e a fiança solidária.

4 - Quem pode candidatar-se ao FIES?

Podem solicitar o financiamento pelo FIES os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e que sejam oferecidos por instituição de ensino superior participante do programa. O estudante ingressante no ensino superior somente poderá inscrever-se no FIES se tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou for professor da rede pública de ensino, efetivo no exercício do magistério da educação básica, integrante do quadro de pessoal permanente da instituição pública e estiver regularmente matriculado em cursos de licenciatura, normal superior ou de Pedagogia. A partir do segundo semestre de 2011, a exigência relativa ao ENEM será satisfeita mediante a participação em exame realizado no ano de 2009 ou posterior.

5 - O FIES financia todos os cursos?

O financiamento é concedido aos estudantes matriculados em cursos presenciais com avaliação positiva no Ministério da Educação.

6 - Qual é a taxa de juros do FIES?

A taxa de juros do FIES é de 3,4% ao ano para todos os cursos.

7 - Como faço para inscrever-me no FIES?

O FIES tem fluxo contínuo, ou seja, o estudante poderá solicitar o financiamento em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SISFIES), disponível no endereço <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>.

Fonte: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/faq.html>



Confira o procedimento passo a passo, para solicitar o financiamento:

1º passo: Inscrição no SISFIES (<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>)

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SISFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SISFIES e fará sua inscrição, comunicando os dados pessoais, do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

2º passo: Validação das informações

Após concluir sua inscrição no SISFIES, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados imediatamente após a conclusão da inscrição. A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

3º passo: Contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer, em até 20 (vinte) dias, contados imediatamente após a conclusão da inscrição, em um dos agentes financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES, para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SISFIES, o estudante escolherá a instituição bancária e a agência de sua preferência, sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil os atuais agentes financeiros do programa.

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento à instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SISFIES e não serão interrompidos em finais de semana ou feriados. No caso de o término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, a data será prorrogada para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARA MAIS ESCLARECIMENTOS SOBRE O FIES, ENTRE EM CONTATO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO - CPSA DO UniCEUB, NA TESOURARIA DO BLOCO 1, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 18h OU PELO TELEFONE 3966-1376.

- Avaliação máxima do MEC com nota 5 em conceito institucional;
- Um dos melhores centros universitários do Brasil de acordo com avaliação do MEC;
- Primeiro lugar em aprovação na OAB-DF e segundo lugar no Brasil;
- Único centro universitário do Brasil a receber o selo *OAB Recomenda* em todas as quatro edições;
- Um dos 10 melhores programas de Mestrado e Doutorado em Direito do Brasil;
- Vencedor do Prêmio *Opera Prima* de Arquitetura e Urbanismo por 5 vezes seguidas (2007, 2008, 2009, 2010 e 2011);
- A mais moderna Biblioteca da região Centro-Oeste;
- 40 laboratórios com equipamentos de última geração;
- Primeira Fábrica de Software universitária do Brasil;
- Centro de Atendimento Comunitário com *campus* voltado para a prática profissional;
- Convênio com 1.200 empresas para estágios.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB

Reitor

Getúlio Américo Moreira Lopes

Vice-Reitor

Edevaldo Alves da Silva

Pró-Reitora Acadêmica

Elizabeth Manzur

Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Edson Alves da Silva

Secretário-Geral

Maurício de Sousa Neves Filho

Diretor Acadêmico

Carlos Alberto da Cruz

Diretor Administrativo e Financeiro

Geraldo Jorge Batista Rabelo



www.uniceub.br

3966-1200